



PROCESSO SELETIVO 2018

Curso de Especialização em Oftalmologia Hospital de Olhos do Paraná

Credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia

O HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ torna público o edital de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Oftalmologia credenciado pelo CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA – CBO, para o preenchimento de 8 vagas de Médico Especializando de 1º ano para o ano de 2018.

1 – INSCRIÇÃO

A pré-inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente através do site do Hospital de Olhos do Paraná, no link www.hospitaldeolhosdoparana.com.br, no período de 01 de setembro a 24 de novembro de 2017.

Somente a pré-inscrição realizada no site não garante ao candidato o direito de realizar as provas. Para os alunos graduandos do último período ou ano do Curso de Medicina, será permitida a inscrição no processo seletivo, porém o mesmo não será validado caso não consiga sua inscrição no Conselho Regional de Medicina até o mês de abril do ano em que iniciar o Curso de Especialização em Oftalmologia. Após este prazo, será chamado um novo candidato pretendente ao Curso, seguindo a classificação final.

2 – PAGAMENTO

Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de boleto bancário emitido no site <http://hospitaldeolhosdoparana.com.br> até o dia 24 de novembro de 2017. O candidato que desistir não receberá restituição do pagamento efetuado.

3 – DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser enviados também os seguintes documentos até o dia 30 de novembro de 2017: cópia do Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes (link <http://lattes.cnpq.br/>), cópia do documento de identidade, cópia do diploma, 1 fotografia 3X4 colorida, email atualizado e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço: Hospital de Olhos do Paraná, Secretaria de Ensino e Pesquisa, Rua Visconde de Nácar, 776 - 80.410-200 - Curitiba/PR.

A confirmação do recebimento da documentação será feita por email, sendo que os documentos enviados após o prazo final da Inscrição, não serão aceitos. Será observada a data da postagem e o não recebimento dos mesmos determinará a eliminação do candidato do processo seletivo.

Os alunos que estiverem no último ano da graduação, quando da inscrição para o presente Curso, deverão apresentar, no mesmo prazo, declaração da Faculdade que está completando o último ano do Curso de Medicina, sem dependência de disciplina, sem prejuízo da entrega posterior do diploma, documento este de apresentação obrigatória.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



4 – VAGAS

O Curso de Especialização em Oftalmologia do HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ oferece 8 (oito) vagas. O programa tem duração de 3 (três) anos com dedicação integral. Não há bolsa-auxílio. Os candidatos classificados terão suas vagas oficializadas pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, o que dará direito à realização da Prova Nacional de Oftalmologia, para habilitação ao Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/AMB, no final do 3º ano do curso.

5 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos do curso de Especialização em Oftalmologia 2018/2020 será realizada em duas etapas:

1ª etapa – Prova específica de Oftalmologia

Data: 04/12/2017

Horário: das 09:00 às 12:00 (Horário de Brasília)

Local: Ambulatório SUS - Hospital de Olhos do Paraná, Rua Visconde de Nácar, 776 – 1º Andar Centro – Curitiba/PR

Importante: O candidato deverá comparecer ao local da prova até 30 minutos antes do início, munido de documento de Identidade original (com foto), lápis, borracha e caneta esferográfica azul. A prova iniciará impreterivelmente às 09:00 e não será permitida a entrada de candidatos após as 08:30.

O candidato que não apresentar o documento de identidade **original**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

No caso de perda, roubo ou furto do documento de identidade original, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

Conteúdo programático: anatomia, imunologia, histologia, fisiologia, embriologia, semiologia básica, genética, óptica e refração, (Bibliografia Recomendada: AMERICAN ACADEMY OF OPHTHALMOLOGY. Basic and Clinical Science Course, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Coleção Oftalmologia Brasileira, KANSKI, J. J. Oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática).

Resultado da 1ª etapa: será divulgado no site do Hospital do Olhos do Paraná até as 18 horas do dia 06 de dezembro de 2017.

2ª etapa – Análise e pontuação do Curriculum Vitae e Entrevista individual

Data: 08/12/2017

Horário: 09:00 (Horário de Brasília)

Local: Anfiteatro Dr. Rubens Belfort Junior do Hospital de Olhos do Paraná, Rua Coronel Dulcídio, 199 – 6º andar – Batel – Curitiba/PR

Caráter classificatório, será realizada apenas para os candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo, de acordo com o padrão do Curso de Especialização em Oftalmologia do Hospital de Olhos do Paraná.

6 - RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 13 de dezembro de 2017, no site do Hospital de Olhos do Paraná.

Havendo empate na nota final, serão critérios de desempate: maior pontuação na Prova Teórica, maior pontuação na Análise de Currículo e maior nota na Entrevista.

7 – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será feita de 13 a 20 de dezembro no HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ, Rua Visconde de Nácar, 776 no horário das 8h às 16h. O candidato convocado que não efetuar sua



matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga. Para a matrícula será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de Especialização em Oftalmologia que será enviado pelo correio (2 cópias assinadas e autenticadas), 1 Xérox simples do RG e do CPF; 2 xérox simples do CRM-PR, xérox do comprovante de endereço de Curitiba, questionário CNES preenchido (a ser enviado junto com o Termo de Especialização), 2 xérox simples do Diploma Médico ou declaração de conclusão do Curso Médico em papel timbrado. A declaração será aceita a título provisório, devendo o diploma ser apresentado até o mês de abril do ano em que iniciar o Curso de Especialização em Oftalmologia, após este prazo, será chamado um novo candidato pretendente ao Curso, seguindo a classificação final, conforme previsto no item 1.

Os candidatos estrangeiros deverão obedecer à Resolução CFM nº 1.832/2008, apresentando os seguintes documentos, além dos previstos no item anterior, Xérox autenticada do Diploma devidamente revalidado por Instituição competente, Xérox autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil, Xérox cédula de identidade de estrangeiro, Xérox certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – CELPE-Bras.

Para candidatos médicos brasileiros com diploma estrangeiro, além do previsto no item anterior, é necessário diploma devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil, segundo a resolução CFM nº 1.832 de 25/02/08.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O programa de Residência Médica terá início em 31 de janeiro de 2018, tendo duração de 3 anos. O residente que abandonar o Programa de Residência Médica por 2 (dois) dias consecutivos, sem justificativa, será considerado desistente. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

O candidato que não apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina até o dia 27 de abril de 2018, terá sua inscrição cancelada e não poderá participar deste Curso.

O candidato aprovado assinará um TERMO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA, com o Hospital de Olhos do Paraná e pagará pela especialização contratada, através de boleto bancário, o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), que poderá ser quitado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), todas com vencimento no dia 20 dos respectivos meses, na forma a ser estipulada pelo HOSPITAL.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:

For surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico, tais como: telefones celulares, smartphones, iPhones, tablets, gravadores, mp3, notebook, palmtop, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, máquina fotográfica, bem como protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro etc.

Utilizar-se de livros, revistas, dicionários ou impressos de qualquer natureza no período de realização da prova.

For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem aviso prévio ao membro da equipe de aplicação da prova.

O não atendimento a quaisquer obrigações constantes deste edital caracterizará cancelamento da inscrição do candidato.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (41) 3068 1077.



Curitiba, 01 de Setembro de 2017.

Carlos A. Moreira Jr.
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia
Hospital de Olhos do Paraná

Hamilton Moreira
Diretor do Hospital de Olhos do Paraná